



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, disciplinada pela Portaria MS/GM nº 90, de 3 de fevereiro de 2023; Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, Deliberação CIB-SP nº 17, de 29 de março de 2023, e, Portaria MS/SAES nº 701, de 1º de setembro de 2023.

Parágrafo primeiro – O valor unitário para os procedimentos do referido Mutirão serão aqueles definidos nas respectivas normativas, equivalendo a quatro vezes o contante na Tabela SIGTAP, com utilização de numeração especial nos instrumentos de registros de produção – Autorização de Internação Hospitalar – AIH e Autorização de Procedimento de Alto Custo – APAC.

Parágrafo segundo – A Secretaria Municipal, como incentivo para a realização dos procedimentos, se compromete a remunerar as consultas pré e pós cirúrgicas aos profissionais médicos indicados pela Santa Casa, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a consulta realizada, e, a remunerá-los em até quatro vezes o valor dos serviços profissionais após a realização dos procedimentos cirúrgicos do rol descrito na Portaria SAES/MS nº 237/2023.

Parágrafo terceiro – O município repassará, como incentivo à Santa Casa de Araraquara, o percentual de 20% (vinte por cento) do valor apurado dos custos das consultas especializadas e cirurgias eletivas realizadas, para que esta possa manter material e medicamentos necessários para a realização do mutirão ora pactuado.



Parágrafo quarto – Os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde – MS/FNS, assim que apresentada a produção pelos sistemas oficiais do SUS, e aprovada pelos mesmos, dentro dos limites estabelecidos por aquele órgão, serão repassados na íntegra à Santa Casa, assim que os mesmos forem disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

Os recursos financeiros para ocorrer com o objeto descrito na Cláusula Primeira são os oriundos dos repasses previstos nas normativas descritas no caput da Cláusula Primeira, complementados com outros recursos de emendas parlamentares federais e outros programas de incremento do Teto MAC., cuja vigência contará a partir de sua assinatura, até o final do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo são as descritas abaixo, suplementadas se necessário:

- a) 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159;
- b) 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.02.3000090;
- c) 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.8000015.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Araraquara, 28 de junho de 2023.

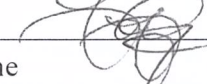


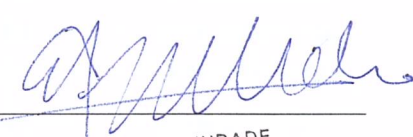
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



JEFFERSON LUÍS YASHUDA
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. 
Nome _____
CPF ISCM - Araraquara/SP
Carina Guerreiro
RG. Coord. Administrativa

2. 
Nome _____
CPF EDIVALDO ALVES TRINDADE
Coord. Exec. Avaliação e Controle
Secretaria Municipal de Saúde
Araraquara/SP
RG. Matrícula 24348-5